GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

ESTUDO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL

Brasília, Distrito Federal
Dezembro de 2024

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA
Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)
Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)
Marcelo Rodrigues Portela Nunes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)
Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)
Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)
George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)
Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)
Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:
Cícero Paz
Eduarda Moura Penha
Matheus Barcelos Martins da Silva
Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:
Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva
Cecilia de Sousa Bezerra
Hiago Miguel Pereira Benevides
Laura Leitão de Paula
Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. **Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.**

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente estudo apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

1 de jul. de 2024 - 30 de set. de 2024

As informações utilizadas no estudo foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;

II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;

III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;

IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

I) Informações sobre o inquérito e processo judicial;

II) Informações descritivas do crime;

III) Informações sobre as vítimas:

IV) Informações sobre os autores[1];

V) Informações das testemunhas;

VI) Informações sobre as perícias realizadas;

VII) Informações sobre os filhos;

VIII) Campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

I) Sistema Millenium de ocorrências;

II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);

III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);

IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

1 de jul. de 2024 - 30 de set. de 2024

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Feminicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente estudo possui o cunho de informar os fatos que foram registrados como feminicídio tentado no Distrito Federal. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

28 - casos foram registrados como feminicídio tentado.
21 - registros mantêm-se tipificados como feminicídio tentado.
7 - fatos foram tipificados com natureza diversa de feminicídio tentado.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS EM 2024:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA	Total
FEMINICÍDIO TENTADO	Feminicídio tentado	21
OUTRAS NATUREZAS	Declínio de competência a requerimento do Ministério Público	3
	Desclassificado por decisão judicial	2
	Arquivamento por falta de justa causa a requerimento do Ministério Público	1
	Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa [1]	1
Total geral		**28**

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 01.OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS EM 2024 NO DF:

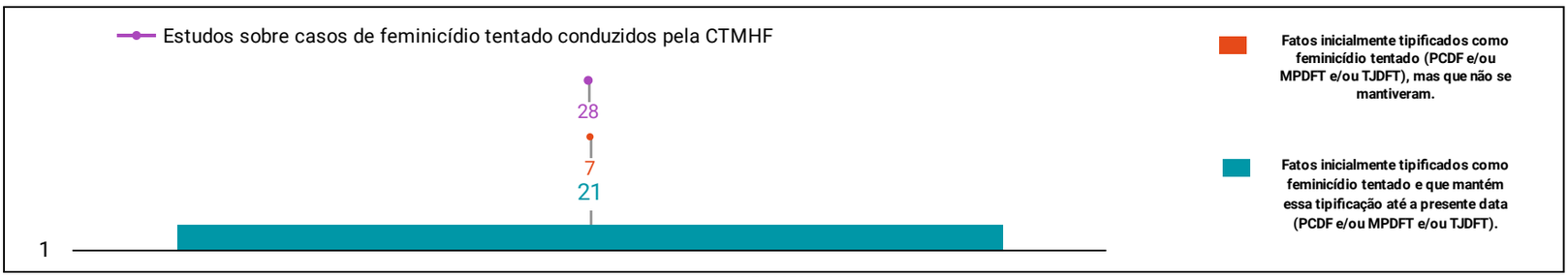

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 02. RAZÃO DA NÃO CONSUMAÇÃO DO FATO

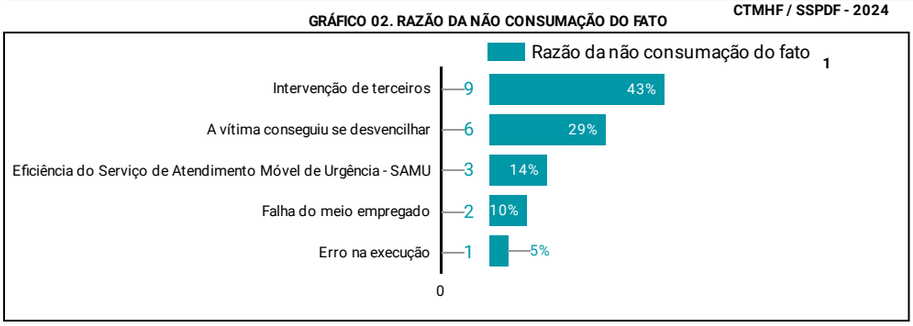

CTMHF / SSPDF - 2024

A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, previu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A partir da promulgação da citada lei, a CTMHF/SSP sistematizou diversas informações no presente estudo. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade. Para fins de interpretação sobre os gráficos apresentados, considera-se a primeira circunstância que interferiu iminentemente no resultado pretendido pelo autor do delito.

TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA:

	ANO / VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA	
REGIÃO ADMINISTRATIVA	2024	**Total geral**
Brazlândia	3	**3**
Recanto das Emas	2	**2**
Arniqueira	2	**2**
Paranoá	2	**2**
Vicente Pires	2	**2**
Planaltina	2	**2**
Taguatinga	1	**1**
Ceilândia	1	**1**
Plano Piloto	1	**1**
Varjão	1	**1**
Samambaia	1	**1**
Guará	1	**1**
Sobradinho II	1	**1**
Gama	1	**1**
Total geral	**21**	**21**

1. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO TENTADO REGISTRADOS:

1 de jul. de 2024 - 30 de set. de 2024

GRÁFICOS DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO FATO, DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS OCORRÊNCIAS:

GRÁFICO 03. PERÍODO DO MÊS:

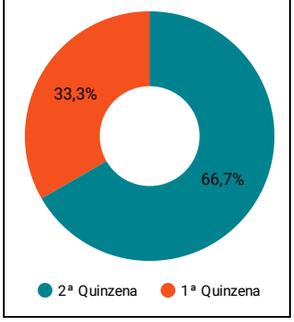

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 04. MÊS DO FATO

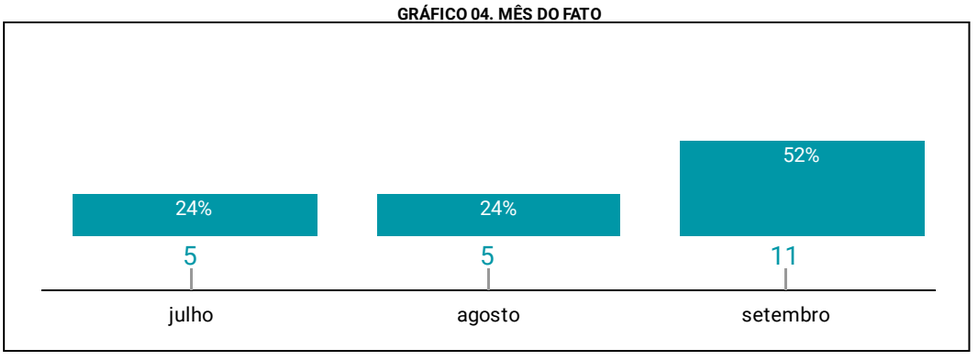

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 05. DIA DA SEMANA

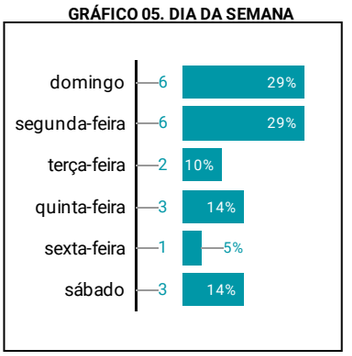

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 06.FAIXA HORÁRIA

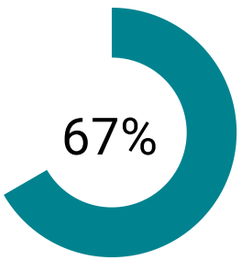

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 07.FAIXA HORÁRIA EM DIAS DA SEMANA

HORA	domingo	segunda-feira	terça-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	Total
12h e 17h59	2	3	-	-	-	1	**6**
00h e 05h59	2	1	2	-	-	1	**6**
18h e 23h59	-	2	-	2	-	1	**5**
06h e 11h59	2	-	-	1	1	-	**4**
Total geral	**6**	**6**	**2**	**3**	**1**	**3**	**21**

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 08. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total geral
janeiro	-	-	1	2	3	2	3	1	2	6	**20**
fevereiro	-	2	2	3	4	2	3	3	2	6	**27**
março	-	4	1	1	1	1	2	1	6	7	**24**
abril	-	1	3	1	4	3	3	3	1	6	**25**
maio	1	-	1	2	2	2	2	3	4	4	**21**
junho	-	-	3	2	3	2	1	1	3	4	**19**
julho	-	1	-	3	2	1	3	-	5	5	**20**
agosto	-	-	4	2	2	2	-	4	1	5	**20**
setembro	-	-	1	1	5	3	1	6	6	11	**34**
Total geral	**1**	**8**	**16**	**17**	**26**	**18**	**18**	**22**	**30**	**54**	**210**

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 09. LOCAL DO CRIME

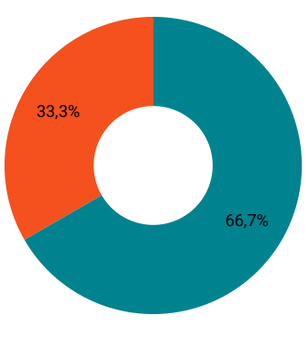

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 10. LOCAL ESPECÍFICO DO CRIME

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 11. MEIO EMPREGADO

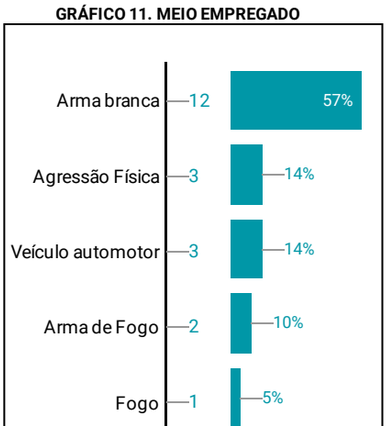

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 12. MOTIVAÇÃO DO CRIME

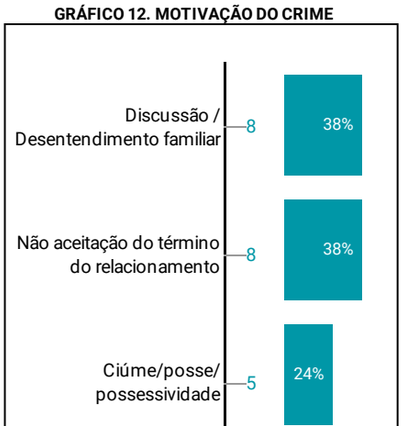

CTMHF / SSPDF - 2024

1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2°-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES

1 de jul. de 2024 - 30 de set. de 2024

PERFIL DAS VÍTIMAS

21
Vítimas

Média de idade
34 anos

GRÁFICO 13. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS

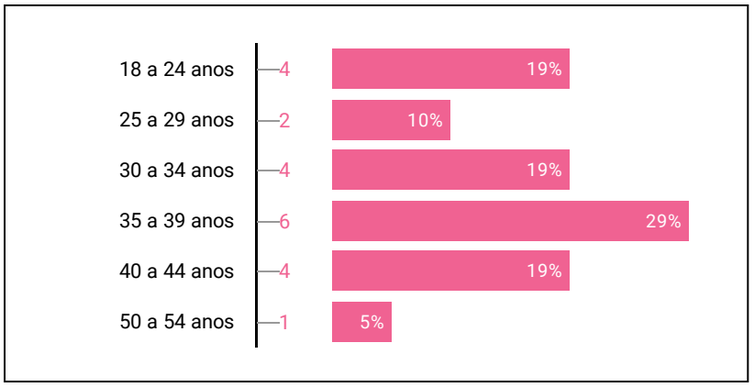

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 15. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS

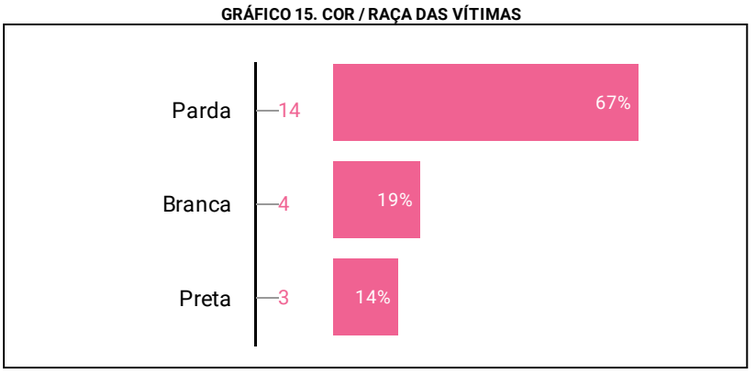

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 17. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS

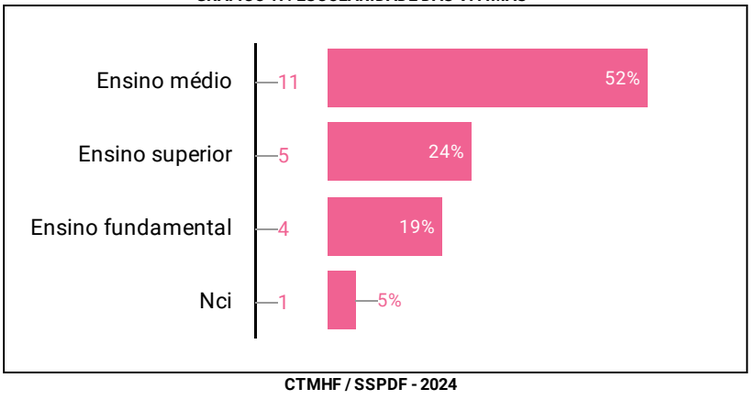

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 19. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS

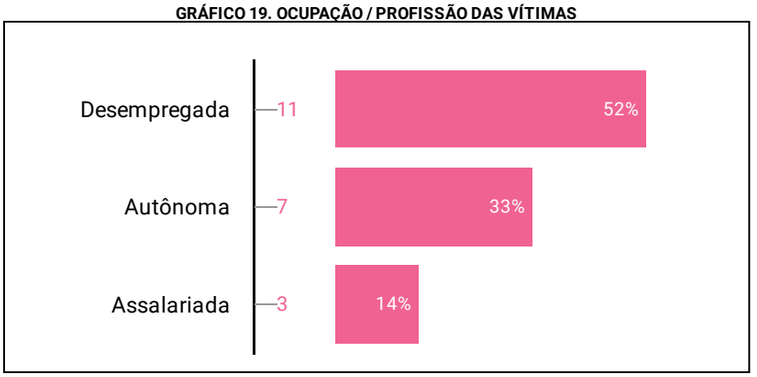

CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DOS AUTORES

Masculino 20
Feminino 1

Média de idade
35 anos

21
Autores

GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES

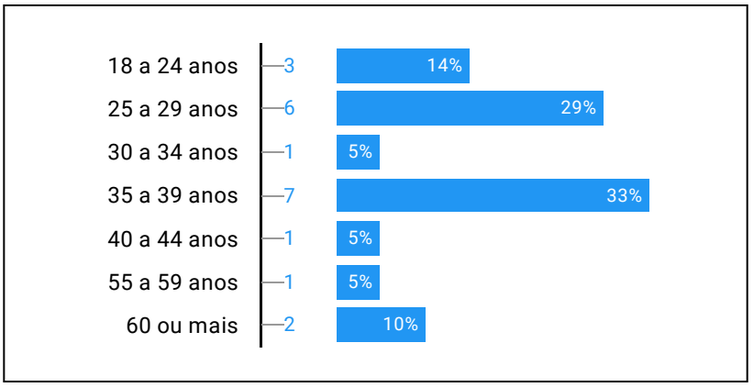

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DOS AUTORES

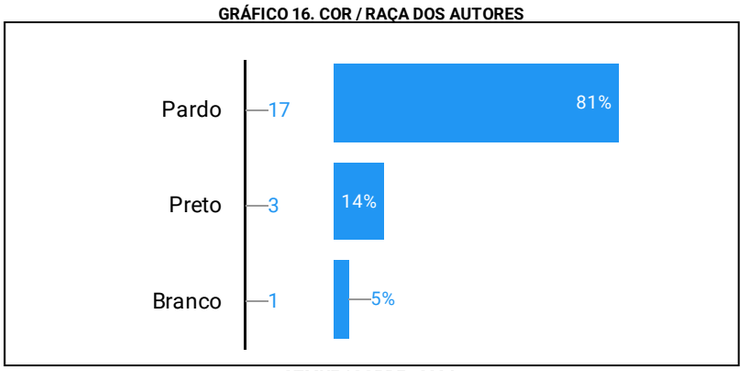

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DOS AUTORES

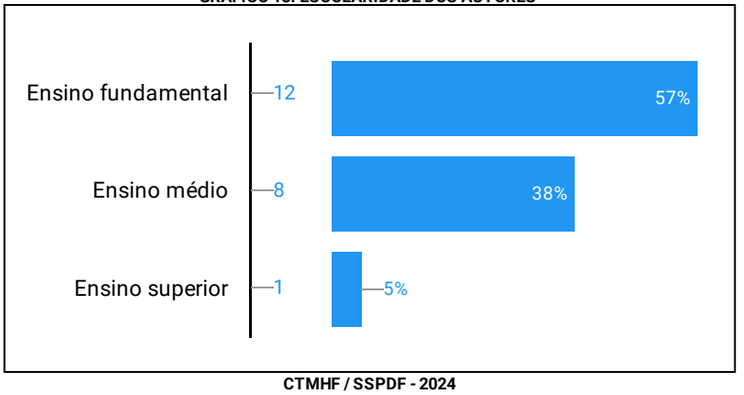

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES

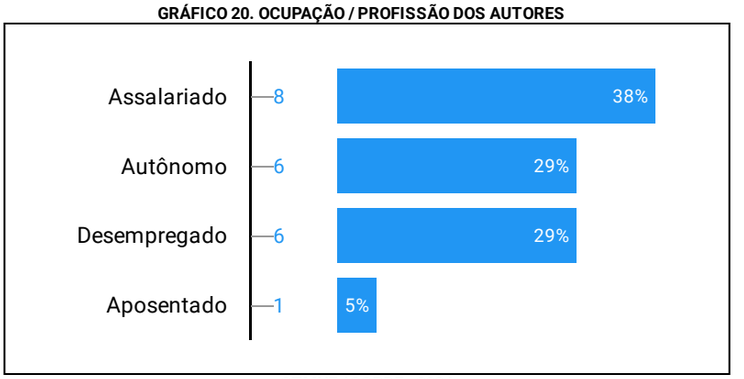

CTMHF / SSPDF - 2024

COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

1 de jul. de 2024 - 30 de set. de 2024

PERFIL DAS VÍTIMAS

GRÁFICO 21. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL

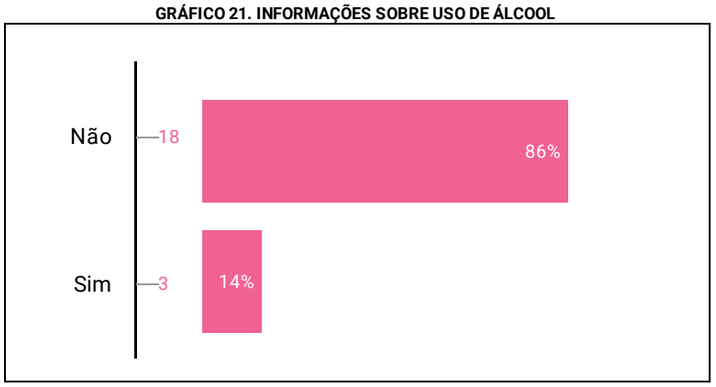

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS

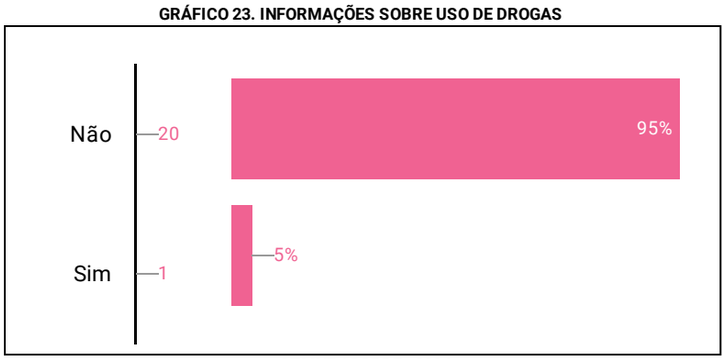

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 25. A VÍTIMA POSSUI PAAI

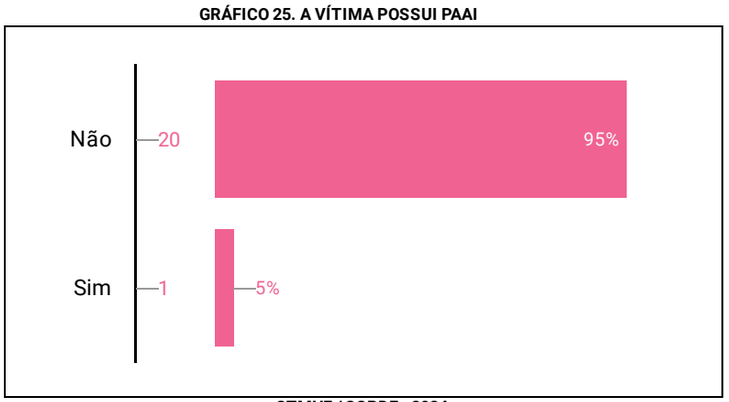

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 27. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

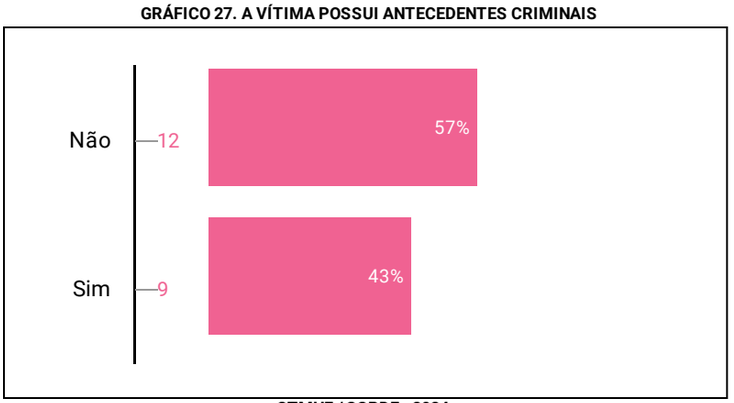

CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DOS AUTORES

GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL

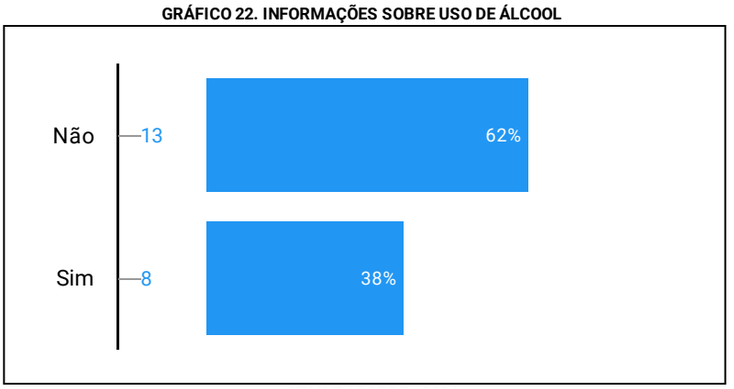

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS

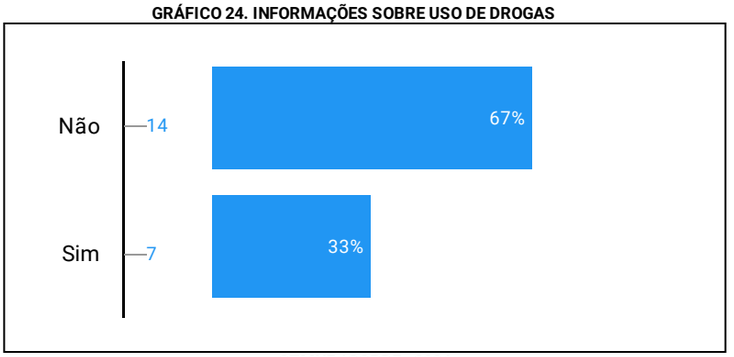

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 26. O AUTOR POSSUI PAAI

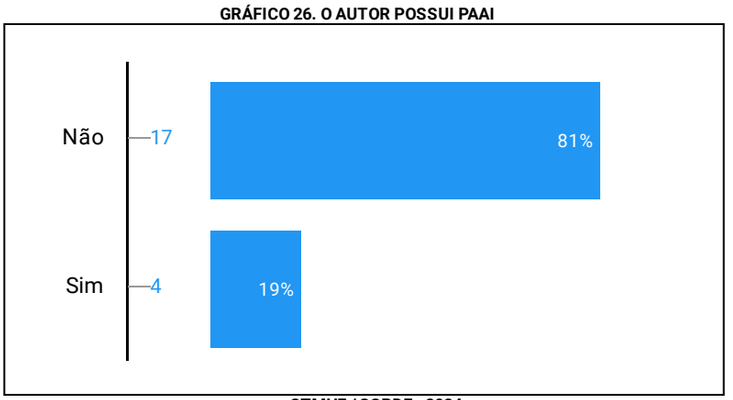

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 28. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

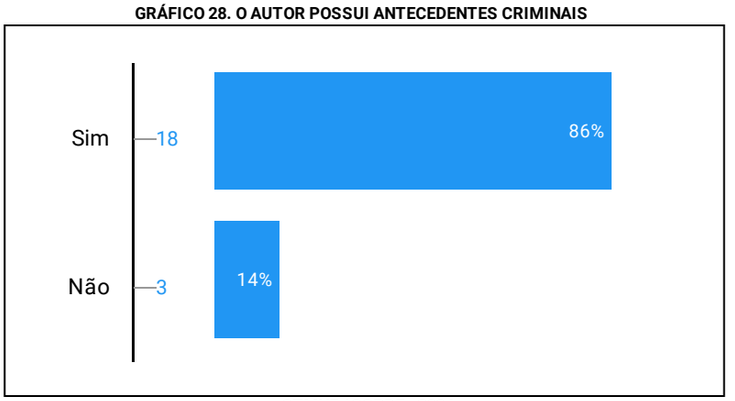

CTMHF / SSPDF - 2024

1 de jul. de 2024 - 30 de set. de 2024

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio tentado.

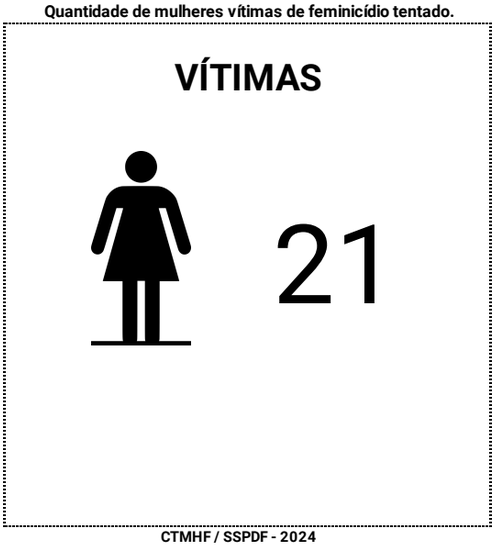

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 29. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.

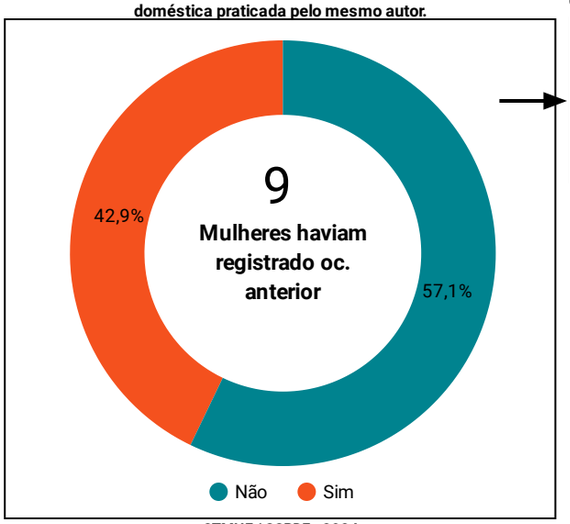

CTMHF / SSPDF - 2024

Nº de ocorrências

23

TABELA 04. Nº de mulheres que registraram OC.

1 ocorrência	5 Mulheres
2 ocorrências	1 Mulher
4 ocorrências	1 Mulher
6 ocorrências	2 Mulheres

CTMHF / SSPDF - 2024

Média de ocorrências registradas por cada vítima

3

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 30. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 31. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.

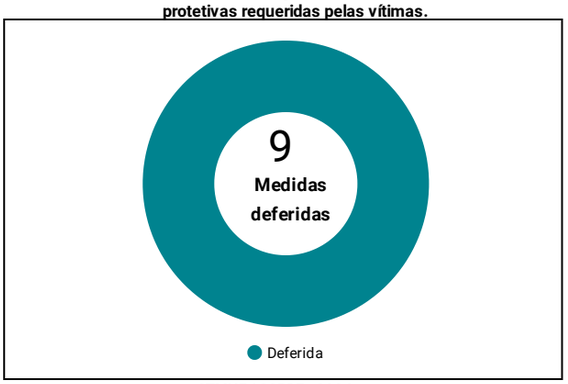

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 32. Situação da medida protetiva no momento do crime.

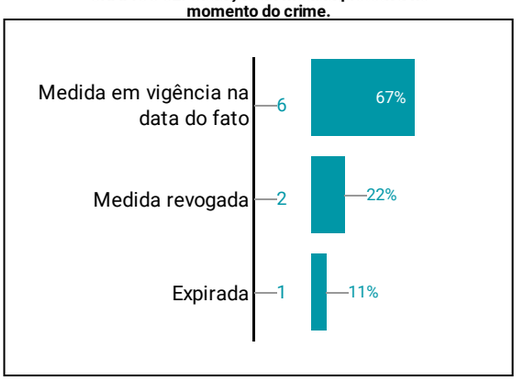

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 33. Medidas cautelares sob decisão judical (no momento do fato).

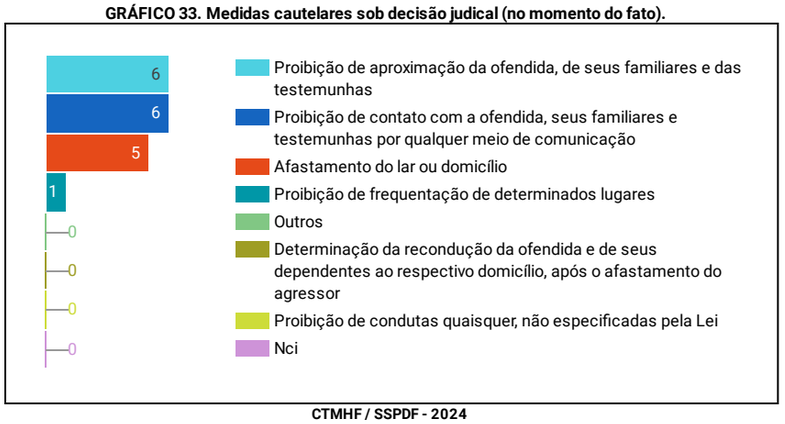

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 34. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?

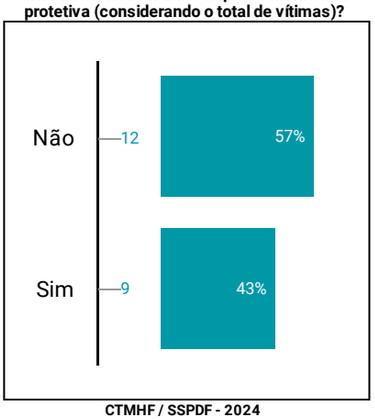

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 35. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).

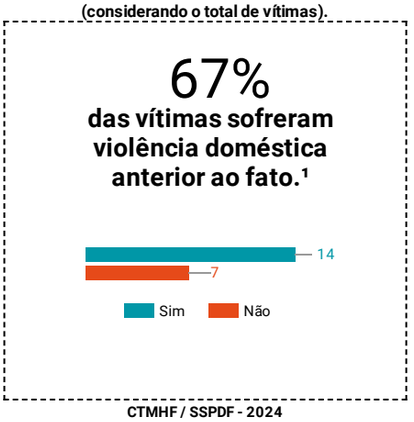

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 36.Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.

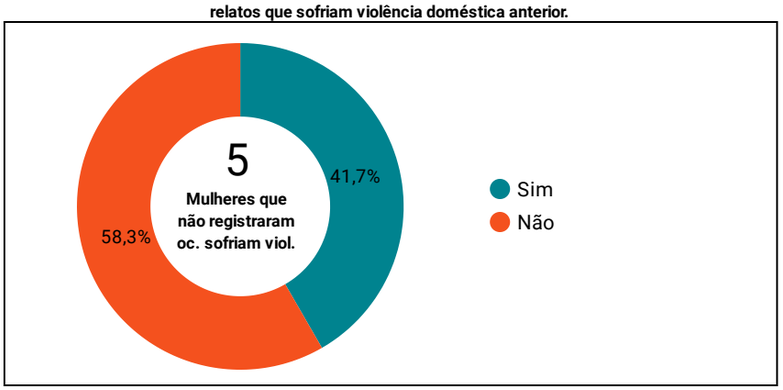

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 37. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.

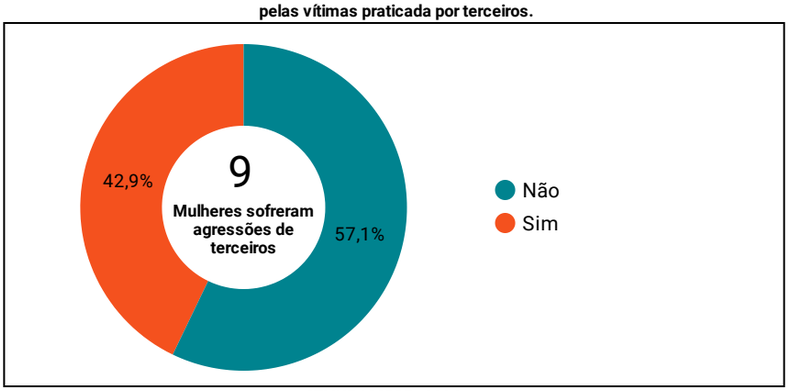

CTMHF / SSPDF - 2024

1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

INFORMAÇÕES DAS VÍTIMAS E AUTORES:

1 de jul. de 2024 - 30 de set. de 2024

GRÁFICO 38. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

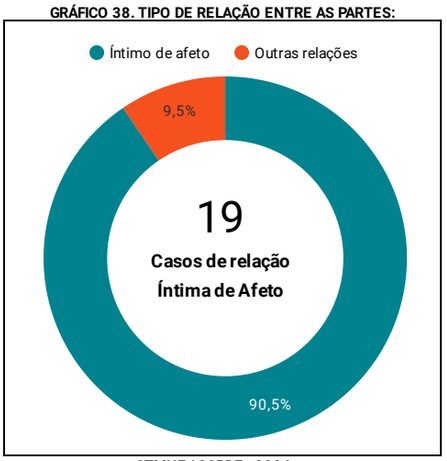

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 39. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO:

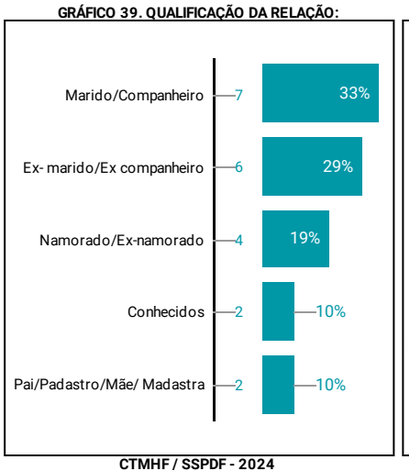

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 40. ESTAVA EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO:

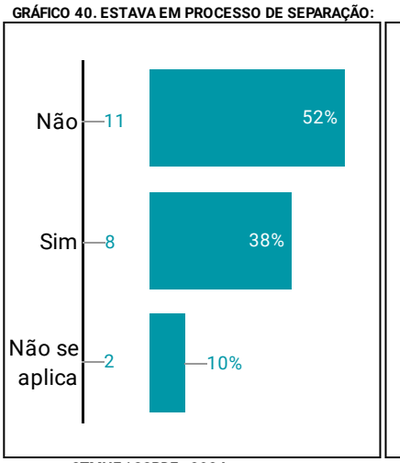

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 41. AS PARTES COABITAVAM:

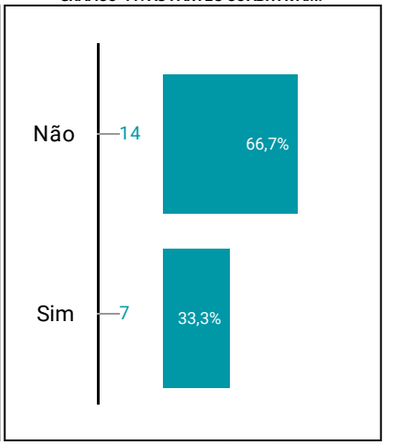

CTMHF / SSPDF - 2024

OCORRÊNCIAS

21

Nota:
29 (vinte e nove) ocorrências registradas em 2023 durante o mesmo período em estudo, ocorrendo a desclassificação da natureza em 17 casos no decorrer do tempo até hoje.

VÍTIMAS

21

Nota:
9 vítimas não perderam a vida devido à intervenção de outras pessoas durante o crime;
5 (cinco) mulheres foram vítimas do delito perseguição.[2][3]

AUTORES

21

Nota:
21 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso de feminicídio tentado;

GRÁFICO 42. Feminicídio tentado

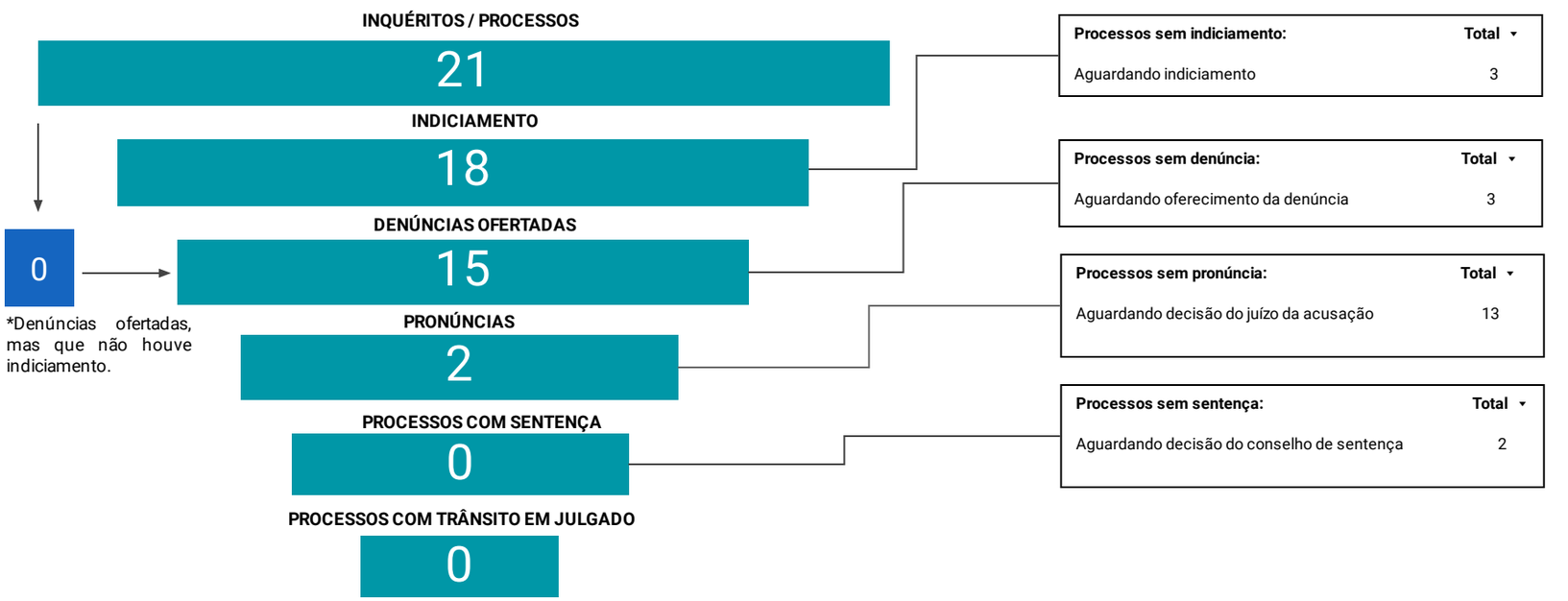

GRÁFICO 43. Situação do autor no processo

Situação dos Autores	Valor Absoluto	Valor percentual
Preso	15	71%
Em liberdade	6	29%

1. Dados relativos ao feminicídios tentados registrados no Sistema Millenium de ocorrências.
2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.
3. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

Vítimas de Feminicídio Tentado

21
Vítimas

29%
Das mulheres possuíam de 35 a 39 anos

67%
das vítimas são pardas

Vítima mais nova
20 anos

Média de idade
34 anos

Vítima mais idosa
51 anos

A vítima possuía filhos na data do fato?

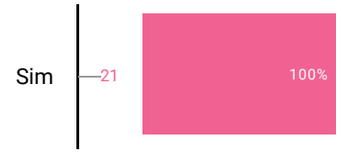

Grau de instrução da vítima na data do fato

NCI	Fundamental	Médio	Superior
5%	19%	52%	24%

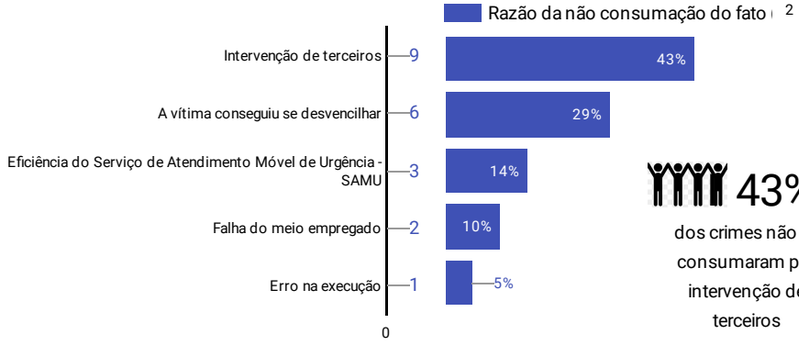

43%
dos crimes não se consumaram por intervenção de terceiros

Ocorrências de feminicídio tentado taxa por ano:

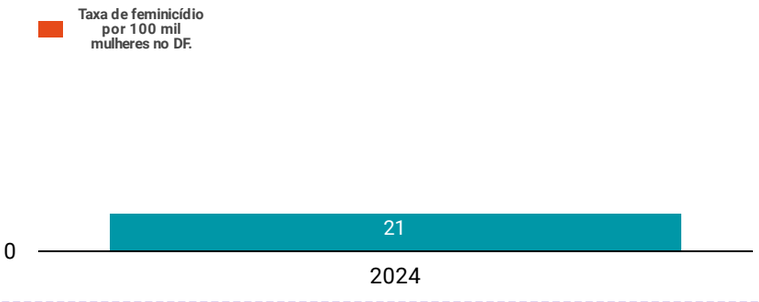

Autor mais novo
19 anos

Média de idade
35 anos

Autor mais idoso
66 anos

21
autores

Masculino	20
Feminino	1

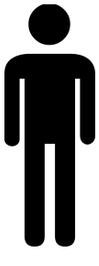

33%
Possuíam de 35 a 39 anos

81%
dos autores são pardos

57%
dos autores possuíam Ensino Fundamental na data do fato

71%
dos **autores** estão **presos/internado**

0%
dos autores presos estão com a **Sentença em trânsito julgada**

90%
dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas na data fato

67%
dos crimes ocorreram no **Interior de residências**

Motivação do crime:

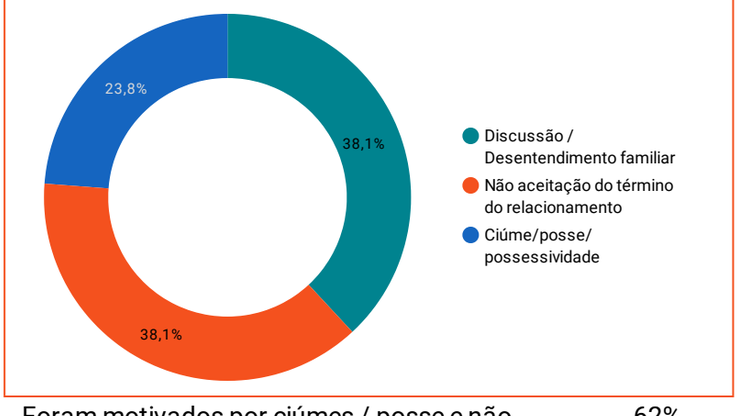

Foram motivados por ciúmes / posse e não aceitação do término 62%

43%
das vítimas haviam registrado **ocorrências anteriores de violências** praticadas pelo mesmo autor

42%
dos casos sem registro, constam **informações por testemunhas de agressões sofridas anteriormente e não registradas**

67%
das vítimas sofreram violência doméstica anterior ao fato [3]

1. Dados atualizados em dezembro de 2024.
2. Nesta página a não consumação do fato se conta pelo número de casos
3. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF